

1
IN-OV

Isaltino Oeiras de Volta

Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias, 1

Proposta de Recomendação 1/20Dez2017

Assunto: Uso da palavra dos Partidos ou movimentos representados na Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias,

Nos termos do ponto 6, do art.º 9º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e de acordo com o disposto no artigo 34ª do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias, e nos termos legais, aquando da instalação da uma nova assembleia de Freguesia e enquanto não for aprovado e publicado o novo Regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado, em 27 de Dezembro de 2013.

A instalação da assembleia de Freguesia, atualmente em funções, ocorreu no dia 24 de outubro do corrente ano.

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias delibere aprovar os tempos de intervenção, proporcionalmente aos resultados eleitorais, no período antes da ordem de trabalhos (previsto em 60 minutos) conforme o artigo 24º (uso da palavra):

IN-OV: 30 minutos;

IOMAF: 9 minutos;

PS: 6 minutos;

PSD: 3 minutos;

CDS: 3 minutos;

CDU: 3 minutos;

PAN: 3 minutos;

BE: 3 minutos;

IN-OV

Isaltino Oeiras de Volta

Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias,

Oeiras, 20 de Dezembro de 2017.

Os eleitos do movimento de cidadãos independentes IN-OV - Isaltino Oeiras de Volta da bancada da Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias,



Mário João Rodrigues Gomes